ANEXO VI – QUADRO DE VAGAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS POR MODALIDADES

	INSTITUIÇÃO	CATEGORIAS DE VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS
1	Universidade de Brasília (UnB)	20% de reserva para pretos (negros e pardos), 1 vaga de reserva para indígena, 1 vaga de reserva para quilombola, 1 vaga de reserva para PCD, 1 vaga de reserva para pessoas trans conforme Resoluções n.º 0044/2020-CEPE/UnB e 0141/2025-CEPE/UnB
2	Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)	4 vagas para estudantes negros (pretos e pardos), quilombolas, indígenas e 2 vagas para atender à demanda interna, denominada vaga institucional conforme Resolução n.º 1819/2024-CEPE/UEMA
3	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)	4 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros ou travestis) e 2 vagas destinadas, para pessoas com deficiência conforme Resolução 17/2021 do CEPE/UFPE
4	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	1 vaga para pessoas com deficiência, 1 vaga para negros (pretos e pardos) e quilombolas, 2 vagaa para indígenas, Resolução nº 002/2017 – CEPE/ UFRR
5	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	6 vagas para pessoas com deficiência, negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, trans, e em situação de baixa renda, conforme Resolução nº 3.058 CONSEPE, 27 de junho de 2023; 2 vagas institucional em atendimento a Resolução nº 302 CONSAD, 25 de setembro de 2023, para Capacitação e Qualificação dos servidores Técnico Administrativos em Educação da Universidade Federal do Maranhão